



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 102/2005.

EMENTA: Autoriza a nomeação do candidato JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01 da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 86/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008049/2005, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a nomeação do candidato JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, nas Áreas de Química Orgânica e Química Agrícola, nas Matérias: “QUÍMICA ORGÂNICA E BIOQUÍMICA VEGETAL”, em Regime de Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 197/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 10 de agosto do corrente ano, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da Professora Maria Auxiliadora Pinto de Mota Amado, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 1995, através da Portaria GR Nº 093/1995, cujo código é 587285.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução Nº 197/2005 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de agosto de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =